



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.078, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Exonera Servidor Público e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o Servidor Público **Edson Junio Guimarães**, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.008, de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º- Fica revogada a portaria nº 1.045, de 04 de abril de 2025.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 23 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal